



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 02, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2017 do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 585, de 29 de junho 2017, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.14.00 – 6/0 – Diárias – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00 – 7/0 – Material de Consumo – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.00 – 11/0 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.01.031.0040.1.068.4.4.90.61.00 – 14/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 29 de junho de 2017.

vereador **Luiz Leonel Filho**
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Moraes**
Vice-presidente

Vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**
Secretário